

EDITAL SPP PROEX Nº 28/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA A LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (LAPAVET – UFRA)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para a **LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - LAPAVET UFRA, código PJ082-2024**, destinado aos graduandos do curso de Medicina Veterinária do Instituto da Saúde e Produção Animal (ISPA), da UFRA, campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações através do e-mail: lapavetufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1. Prestar apoio na propagação de conhecimentos anatomopatológicos de animais domésticos e silvestres na região Amazônica;
- 1.1.2. Identificar e promover o esclarecimento das doenças que acometem animais, levantando dados da situação epidemiológica de enfermidades no âmbito regional;
- 1.1.3. Apoiar o ensino de graduação e a extensão universitária, promovendo a união de ambos os ambientes através de estudos que cercam a Patologia Veterinária e áreas afins;
- 1.1.4. Promover através da extensão universitária a divulgação de conhecimentos científicos que envolvam a relação ambiente-homem-animal, podendo sanar dúvidas que abrangem a comunidade amazônica.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 25 de agosto e encerram no dia 29 de agosto de 2025 às 23:59;
- 2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher o Google Formulário, disponível no link: linktr.ee/lapavetufra;
- 2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS:

- 3.1. São oferecidas 10 vagas para discentes regularmente matriculados a partir do 1º semestre do curso de Medicina Veterinária.
- 3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), exceto para alunos cursando o 1º semestre.
- 4.2. Ter disponibilidade de 10 horas semanais para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações e documentações preenchidas no Google Formulário.

- 5.1.2. Primeira fase: Entrevista individual de caráter eliminatório realizada pelos ligantes, em ordem aleatória dos inscritos, a ocorrer presencialmente, no ISPA, no dia 04/09/2025, a partir das 8h30, com tolerância de 5 minutos de atraso. A sala da entrevista será comunicada por e-mail aos inscritos até 01 dia antes.
- 5.1.3. Dinâmica presencial de trabalho individual ou em dupla, a critério da banca de membros da Liga, a ser realizada presencialmente, no ISPA, no dia 11/09/2025, a partir das 8:30h. A sala da dinâmica será comunicada por e-mail aos inscritos até 01 dia antes.
- 5.2. O(a) discente inscrito(a) deverá acompanhar as publicações a respeito do processo seletivo por e-mail e no Instagram da LAPAVET-UFRA ([instagram.com/lapavetufra](https://www.instagram.com/lapavetufra)).

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 16/09/2025 no site da PROEX e no Instagram da Liga.
- 6.2. Será realizada reunião de boas-vindas aos aprovados no dia 17/09/2025 às 12:30, presencialmente. A sala da reunião de boas-vindas será comunicada aos aprovados via email.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de **10 horas semanais**.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **21 de setembro de 2025 a 21 de março de 2026**, podendo haver prorrogação **por igual período**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos pré-determinados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Emitido em 13/08/2025

DESPACHO Nº 73/2025 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2025 08:52)

IZABELA SOUZA MONTE MENEZES

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SPP (15.06.42.07)

Matrícula: 2379645

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 73, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 13/08/2025 e o código de verificação: **e196f70a0b**